Luís Filipe Navarro Canhão Cavaco, nacionalidade portuguesa, nasceu em Macau em 17 de novembro de 1953, é Licenciado em Sociologia pela Escola Superior de Estudos Sociais e Económicos de Évora em 1978.

Atividades Profissionais desenvolvidas:

Foi professor do Ensino Preparatório e Secundário entre 1976 e 1982;

Iniciou funções na Câmara Municipal de Évora em 1982;

Foi requisitado pela Associação de Municípios do Distrito de Évora no período de 1997 a 2010.

Celebrou acordo de cedência de interesse público em 2011 com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

Cessou o acordo de cedência de interesse público em 2015, tendo regressado à C. M. Évora.

Foi Chefe de Divisão no Município de Évora de 1986 a 1989, de 1994 a 1997;

Foi Chefe de Divisão de Desenvolvimento e Ambiente na Associação de Municípios do Distrito de Évora/Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central — 2002/2011;

Foi Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S. A., entre 1998 e 2015;

Foi Coordenador Geral do Projeto EDD (Évora Distrito Digital) 2004/2007;

Foi Coordenador do Projeto RCDE (Rede Comunitária do Distrito de Évora) 2007/2009;

Foi Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento do Município de Évora desde 2015 a 2016;

É, desde 2016 e até ao presente, Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital Espírito Santo de Évora, EPE.

Outras atividades relevantes desenvolvidas:

Foi membro, não executivo, do Conselho de Administração da EURADA — Associação Europeia das Agências de Desenvolvimento Regional 2001-2015;

Foi vice-presidente da Direção da ANADER (Associação Nacional das Agências de Desenvolvimento Regional) 2001/2015;

Foi membro do Conselho Regional da CCDRA, de 2008 a 2015, e do secretariado permanente do mesmo entre 2014/2015;

É Presidente da Assembleia Geral da GESAMB, EIM — Sociedade de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Distrito de Évora desde 2003;

É Presidente do Conselho Fiscal da Associação Chão dos Meninos desde 2013.

Maria Elisa Elias Bissos, nascida a 31 de outubro de 1961, natural de Beringel-Beja.

Formação académica e profissional: Curso de Enfermagem Geral (1983) — Escola de Enfermagem de Beja; Curso de Estudos Superiores Especializados em Administração dos Serviços de Enfermagem (1998) — Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende; Mestrado em Intervenção Sócio — Organizacional na Saúde na área Especialização em Políticas de Administração e Gestão de Serviços de Saúde (2006) — Universidade de Évora; Licenciatura em Psicologia (2010) e Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde (2012), ambos pela Universidade de Évora.

Experiência Profissional: Enfermeira na prestação de cuidados gerais no Serviço de Cirurgia Mulheres (1984-1986); Enfermeira Graduada no Serviço de Hemodiálise (1986-1993) e na Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente (1993-1996); Enfermeira em funções de Chefia no serviço de Medicina (1998-1999) e Enfermeira-Chefe no Serviço de Nefrologia (2000 até à presente data).

Enfermeira Adjunta do Enfermeiro Diretor (2000-2005). Integrou e Coordenou o grupo de Auditores Internos do Sistema de Classificação de Doentes em Enfermagem (SCD/E) entre (1999-2008). Membro do Conselho Coordenador de Avaliação de Desempenho da Carreira Especial de Enfermagem-SIADAP 3 (2011) e da Comissão Executiva Permanente da Direção de Enfermagem. Elemento da Equipa de Coordenação do Centro de Investigação do Hospital do Espírito Santo Évora-EPE (2014). Membro de júri de concursos na área da contratação e promoção de Enfermeiros entre (1998-2018) e júri de diferentes comissões de escolha para aquisição de material clínico, equipamento hospitalar e assistência técnica entre (2000-2018). Integrou e coordenou grupos de trabalhos, participou em diversos projetos inovadores na área da saúde, a nível local e nacional.

Atividade académica e científica: Arguente convidada em Júris de Provas de Discussão Pública da ESEL, orientadora institucional de estágios da ESESJD-Universidade Évora, desde 1993. Colaborou como docente da ESESJD-Universidade de Évora, nos Cursos de Pós-Graduação de Supervisão em Enfermagem e da Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação. Integrou Comissões Organizadoras e Científicas de eventos na área da Saúde. Preletora e moderadora em eventos na área científica de Enfermagem.

112066881

Resolução do Conselho de Ministros n.º 40/2019

O Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), é, nos termos do artigo 47.º e da alínea *g*) do n.º 3 do artigo 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, ambos na sua redação atual, um instituto público de regime especial e gestão participada, sendo o respetivo conselho diretivo composto por um presidente e dois vogais, nomeados por resolução do Conselho de Ministros.

O Ministro do Ambiente e da Transição Energética deferiu o pedido de cessação de funções do cargo, com efeitos reportados a 8 de janeiro de 2019, apresentado pela anterior presidente do conselho diretivo do IHRU, I. P., nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, de 29 de novembro.

Mostra-se essencial garantir que o IHRU, I. P., prossiga com o desempenho cabal das suas competências, tendo também em consideração as suas atribuições no apoio à implementação do sentido estratégico, dos objetivos e dos instrumentos em que assenta a Nova Geração de Políticas de Habitação, desenvolvida pelo XXI Governo Constitucional e aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio.

Desde a data da produção dos efeitos da referida cessação de funções, o funcionamento do conselho diretivo do IHRU, I. P., em obediência ao princípio da continuidade do órgão, tem sido assegurado pelos dois vogais nomeados, nos termos e para os efeitos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2017, de 29 de novembro, torna-se imperioso proceder à nomeação de um novo presidente, para completar o mandato em curso

do conselho diretivo do IHRU, I. P., que termina em 9 de novembro de 2021, e assegurar que não se verifica qualquer descontinuidade no funcionamento daquela instituição, salvaguardando a especial complexidade e exigência da sua estrutura participada.

Nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual, e da alínea *h*) do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/2012, de 29 de agosto, a remuneração dos membros do conselho diretivo do IHRU, I. P., obedece ao disposto nessa resolução.

Foi ouvida, nos termos do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual, a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública, que se pronunciou favoravelmente sobre a nomeação constante da presente resolução.

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual, e da alínea *d*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, para completar o mandato em curso (2017-2021), Isabel Maria Martins Dias para o cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P., cujas idoneidade, experiência e competências profissionais são evidenciadas na nota curricular que consta do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante.

2 — Autorizar a identificada presidente a exercer, em acumulação com as funções do cargo para que é nomeada, sem direito a qualquer remuneração, as funções que lhe caibam por inerência do exercício desse cargo, nos termos legais e regulamentares aplicáveis.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua aprovação.

Presidência do Conselho de Ministros, 14 de fevereiro de 2019. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa.*

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Nota curricular

Isabel Maria Martins Dias nasceu em Lisboa em 1957.

Licenciou-se em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1982, tendo iniciado a sua atividade profissional em 1983 como advogada estagiária sob o patrocínio da Dr.ª Vera Adão e Silva. De fevereiro de 1984 a setembro de 1987, lecionou língua portuguesa na Cambridge Executive School, em Lisboa. De outubro de 1987 a dezembro de 1990, exerceu as funções de Adjunta do Gabinete do Secretário de Estado da Habitação e Construção do XI Governo Constitucional, onde começou a desenvolver a sua experiência na atividade de produção legislativa no domínio da habitação. Em janeiro de 1991, ingressou como técnica superior do Departamento Jurídico do Instituto Nacional de Habitação, I. P. (INH, I. P.), tendo aportado relevantes contributos para a clarificação da interpretação de determinados regimes legais e respetivo histórico, com o reconhecimento que, em termos de avaliação, determinaria a sua progressão para a carreira de dirigente. Neste seguimento, em março de 1998, assume funções como diretora do Departamento Jurídico do INH, I. P., tendo a seu cargo a gestão desta unidade orgânica nos domínios da consultoria, contratação, contencioso e do apoio jurídico ao conselho diretivo daquele organismo. Manteve uma intensa atividade no âmbito da elaboração de pareceres e participação na atividade do INH, I. P., em contexto de apoio à produção legislativa no setor da habitação.

Em 2007, assume funções como diretora da Direção Jurídica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.) — criado na sequência da redenominação do Instituto Nacional de Habitação (INH), da integração do ex-Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado (IGAPHE) e de parte das atribuições da ex-Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais (DGEMN) —, mantendo as mesmas atribuições de gestão que vinha exercendo no INH, I. P., e participando de forma ativa e relevante na atividade desenvolvida pelo Instituto em contexto de apoio à produção legislativa nos setores da habitação, arrendamento e reabilitação urbana. Entre julho de 2017 e fevereiro de 2019, exerceu funções de Adjunta do Gabinete da Secretária de Estado da Habitação do XXI Governo Constitucional.

Formação complementar:

Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP), ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (2009-2010); pós-graduação em Contratação Pública, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito de Lisboa (2009); pós-graduação em legística, Instituto de Ciências Jurídico-Políticas — Faculdade de Direito de Lisboa (2005-2006).

112079469

Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2019

Através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 128/2018, de 4 de outubro, a Autoridade Tributária e Aduaneira foi autorizada a realizar despesa relativa à aquisição de licenciamento e manutenção do *software* Microsoft ou equivalente até ao montante máximo global de € 7 317 073,17, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com recurso ao procedimento de consulta prévia ao abrigo do acordo-quadro de licenciamento de *software* e serviços conexos da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

Contudo, torna-se necessário proceder ao reescalonamento dos encargos plurianuais anteriormente autorizados pela referida resolução, de forma a adaptá-los à real execução do respectivo contrato, uma vez que os encargos financeiros foram fixados para os anos de 2018 a 2020 e o contrato foi apenas outorgado em 13 de dezembro de 2018, com um prazo de execução de 36 meses, produzindo efeitos a partir da data da concessão do visto e/ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, ou seja, em 2019, e com termo no ano de 2021.

Assim:

Nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 17.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de